



Cruzeiro, 26 de setembro de 2025.

De: Secretaria/Setor de Protocolo

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1991/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 217/2025

Autoria: Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros

Ementa: Reconhecimento da Festa de Nossa Senhora da Imaculada Conceição como Patrimônio Cultural de natureza Imaterial do Município de Cruzeiro, bem como a inclusão da festividade no Calendário Oficial de Eventos do Município na forma que menciona.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: Para Providencias

Nice Simone Novaes de Carvalho
Técnico Legislativo VIII (Secr. Geral)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003400360036003A005400

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 26/09/2025 16:09

Checksum: **362B4F2BB96941C0674F01333CFDA671BC16623996C3DBF83A4976F27A10220C**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003400360036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.